Ata da 88ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia vinte e oito de Julho de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala de sessões à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Eduardo de Menezes e presentes os Srs. Desembargador Dario Dins, drs. Marcio Ribeiro, Afonso Lages, João Emiliano, Candido Naves e o Ex. Procurador Regional interino Dr. Jarbas Vidal Gomes. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Desembargador Lopes da Costa. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente - Protocolos nºs. 10224 e 10219/52. Interessado: Fernando Antonio de Oliveira, funcionário da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral. O Tribunal resolveu considerar o funcionário Fernando Antonio de Oliveira à disposição do Tribunal Superior Eleitoral, durante o período compreendido entre 24 do corrente mês e 3 de agôsto próximo. O Sr. Desembargador Presidente

levou à consideração do Tribunal os textos de circulares que deverão ser enviadas às zonas eleitorais desta Circunscrição. O Tribunal aprovou e mandou expedir as circulares. Processo nº 310/52 de Montes Claros. O Tribunal aprovou a indicação do nome do Sr. Geraldo Frates para exercer, em Montes Claros, o cargo de Escrivão Eleitoral. Processo nº 9.799/52 - de Luz - O Tribunal aprovou a indicação do nome do Sr. Ramiro Botinha para exercer o cargo de Escrivão Eleitoral de Luz. - Processo nº 10.198/52 de Bocaiuva - O Tribunal aprovou a indicação do nome do Sr. Genesco Augusto Caldeira Brant para exercer as funções de Escrivão Eleitoral de Bocaiúva. Julgamentos - Processos relatados pelo Sr. Des. Mario Reis. Cancelamento de Inscrição - nº 1424/52 de Oliveira. Mandaram cancelar e remeter-se o processo à Procuradoria. Nº - 1534/52 de Tiradentes - Mandaram cancelar. Processos relatados pelo Sr. Dr. Mario Ribeiro. Cancelamento de Inscrição. nºs 1330 e 1373/52, de Cláudio e Uba. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo Sr. Dr. Afonso Leages. Recurso nº 11/52 - de Belo Horizonte. T.R.E. Recorrente: Ophélia Tacca de Paiva Filha. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal

Regional Eleitoral. O Tribunal resolveu não conhecer do recurso e declarar que, se conhecesse, negaria provimento. Cancelamento de Inscrição - nº 976/52, de Pompeu. Mandaram cancelar as inscrições de José Afonso Duarte e Mensderina de Souza. nº 1160/52 de Alfenas. Mandaram educlar, quanto a João Clementino Ferreira do Prado e Jacinto Novais Ribeiro, com relação aos quais determinaram diligência. O Exmo. Juiz Dr. Márcio Ribeiro ordenava diligencia tambem relativamente aos eleitores cujo falecimento se deu por provado em face, apenas, da certidão de inventário judicial. Processos relatados pelo Exmo. Sr. Dr. João Eunápio. Cancelamentos de Inscrição. nºs — 896 e 1652/52, de Salinas e Piranga. Mandaram cancelar. Autos nº 52/52 de Mercês. Requerente: Dr. Silvio Tapuri e outros. Assunto: Pedido de cancelamento do registro do Diretório Municipal da União Democratica Nacional, em Mercês. Mandaram cancelar os nomes dos requerentes da relação de membros do Diretório Municipal. Processos relatados pelo Sr. Dr. Caydido Naves. Cancelamento de Inscrição - nº 948/52, de Piranga. Mandaram cancelar a inscrição de Julio Francisco de Jesus. nº 1405/52, de Belo Horizonte (18ª A). Mandaram cancelar, inclusive os segundos

E. Mem I

inscrições encontradas de Maria Morais e João Porfirio. Representação nº 696/50 de Jaramirim. Representante: Chefe da 4ª região. Mandaram assinar-se ao M.M. Juiz o prazo de 15 dias para que cumpra a requisição de informação. Foram adiados devido a ausência do Relator, os seguintes processos de Cancelamento de inscrição nºs: 498 e 1366/52 de Luz e Oliveira. Publicação de acórdãos: Foram publicados os acórdãos proferidos nos seguintes processos: Cancelamentos de Inscrição nºs 1416, 1659, 1334, 525, 1619 e 859/52 de Raul Soares, Sêrro, Cambuquira, Andrelândia, Cataguazes e Mesquita. Autos nºs 17 e 7/52 de Carlos Chagas e Belo Horizonte. T.R.E e Consulta nº 25/52 de Caxambú. Nada mais havendo, o Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu Maiby Gomes Freire Rezende, Subsecretário "Ad hoc" do Tribunal, lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.